



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05

Concede o título de Cidadão
Itabaianense

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Dr. Kherton Rafael de Queiroz Gomes– Delegado do Setor de entorpecentes

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 21 de junho de 2022.

Breno Góis de Rezende
VEREADOR